



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017-PMB,**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

**Cláusula Primeira:** Excluir o item 4.1 do Edital

**Cláusula Segunda** – Inserir letra “d” ao item 8.1 do Edital como segue:

“d) Cronograma Físico Financeiro conforme modelo do Anexo I do Edital;

**Cláusula Terceira** – Inserir item 8.7 ao Edital, como segue:

“As empresas interessadas em participar do certame licitatório RECOMENDA-SE realizar visita prévia nos locais onde serão prestados os serviços contratados. É recomendável a realização da visita técnica que tem por finalidade conhecer os locais listados no Anexo I do Edital - **RELACÃO DOS LOCAIS DE PESTACÃO SERVIÇO** e avaliar as condições relativas às características e estados de conservação, e determinar as grandezas que serão envolvidas para suas manutenções e, conseqüentemente, assegurar que o preço ofertado pela licitante seja compatível com as reais necessidades do CONTRATANTE.”

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017-PMB, e seus Anexos.

**Bombinhas/ SC, 17 de maio de 2017.**

**ROSÂNGELA ESCHBERGER**  
Secretária de Administração

**DANIELA LOPES DOS SANTOS**  
Comissão Permanente de Licitação